



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

Arguente

RESOLUÇÃO Nº. 19 DE 14 DE OUTUBRO DE 1959.
Do: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

J.T.

ASSUNTO: Corrige redação dada ao artigo 40 do Regimento do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 13 de Outubro de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 40 do Regimento do Conselho Universitário, o qual passa a ter a seguinte redação:
"Art. 40:- Submetido o parecer à deliberação da Comissão, poderá qualquer dos seus membros pedir vista do processo, pelo prazo / máximo de 24 horas, para melhor estudo do assunto".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 14 de outubro de 1959

Mário Braga Henriques
PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES
REITOR

Publicado no "Diário Oficial" de 20-10-59